

ATA DA 413ª REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, às 15:00 horas, reuniu-se, conforme convocação ordinária, na sede da ARSESP, situada na Avenida Paulista n.º 2.313, 2º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, a Diretoria da ARSESP, composta pelos Srs. José Bonifácio de Souza Amaral Filho, Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados, Marcos Peres Barros, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, que responde pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado, Paulo Arthur Lencioni Góes, Diretor de Relações Institucionais e Hélio Luiz Castro, Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, sendo por mim, Roberto Zambon Pereira, secretariados.

Iniciados os trabalhos, os seguintes assuntos foram deliberados:

1. Assuntos de interesse interno.

a) A CIPA da ARSESP realizou apresentação aos Diretores, na qual foram abordados os seguintes temas: a) participação das Diretorias da ARSESP na SIPAT 2017 através de apresentações ministradas por integrantes das mesmas sobre os temas relacionados a Segurança, Saúde e Bem-estar elaboradas; b) participação dos convênios: médico (Amil), odontológico (Inpao), CIPA (Ambiental), SP Prevcom, entre outros. Após, a Diretoria da ARSESP recebeu a proposta apresentada pela direção da CIPA de que um representante de cada diretoria apresente um tema durante o evento da SIPAT. A CIPA solicitou que no período se priorize a permanência dos empregados em atividades internas, evitando atividades externa e o esvaziamento do evento.

b) Nos termos do artigo 13 do Regimento Interno da ARSESP, o Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico, Hélio Luiz Castro, apresentou relato sobre a Reunião do COSB, realizada no dia 17/08/2017. Em síntese, a reunião tratou dos seguintes assuntos:

* Posse do Sr. Antonio Agostinho Gomes Pereira, como Conselheiro representante das empresas prestadoras de serviços públicos de saneamento básico no Estado de São Paulo, em complementação ao mandato de João Roberto Rocha Moraes.

* Posse do Sr. Evaristo Antônio Reiz de Castro, como Conselheiro representante de Municípios até 50 mil habitantes, para um mandato de 4 anos.

* Posse do Sr. Benjamim Bill Vieira de Souza, como Conselheiro representante da Região Metropolitana de Campinas, para um mandato de 4 anos.

* Aprovada e assinada a Ata da 71ª Reunião.

* Os Conselheiros Hélio Luiz Castro e Paulo Arthur Lencioni Góes realizaram informe sobre o processo de revisão tarifária da SABESP.

* A Superintendente de Área da Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico da ARSESP, Agnes Bordoni Gattai, realizou apresentação sobre a revisão da Deliberação nº 31 da ARSESP - ARSESP. Referida apresentação será encaminhada aos Conselheiros por e-mail.

* O COSB deliberou que a reunião do mês de setembro terá início às 15:00 horas.

DIRETORIA COLEGIADA

* Definição preliminar da Pauta para a reunião seguinte: (i) setembro/17 - Formação da constituição de holding da SABESP - Conselheira Thaís; (ii) setembro/17 - Medição individualizada. Experiência da SABESP - SABESP; (iii) outubro/17 - Arranjo institucional de saneamento - Conselheira Thaís Rey Grandizoli; (iv) outubro/17 - Regulação em municípios que prestam serviços diretamente - ARSESP.

c) Processo ARSESP.ADM-0176-2015 - Em face dos fatos novos apresentados na manifestação de fls. 19/20 e dos documentos de 21/25 dos autos, a Diretoria da ARSESP deliberou por unanimidade dos presentes dispensar a servidora Regislany Maria Riberio do ressarcimento dos valores pagos pela ARSESP referente ao curso de pós-graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho, do PECE/USP.

2. Aprovada e assinada a 412ª Reunião de Diretoria.

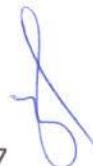
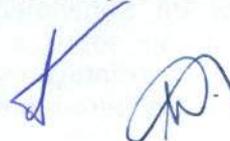
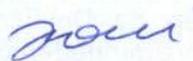
3. Revogação da Portaria CSPE 232, de 14 de abril de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos Serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³, tendo em vista a Deliberação 732 de 06 de julho de 2017 que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

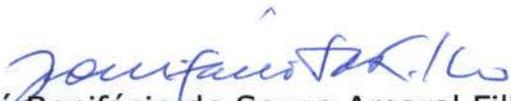
Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, revogou a Portaria CSPE 232 de 14 de abril de 2003, que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de São Paulo e aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³.

4. Processo ARSESP.ADM-0278-2015 - Autorização para execução do projeto estruturante de atendimento por rede local, suprida por gás natural comprimido (GNC), no município de Mococa, área de concessão da Comgás. Interessado: Companhia de Gás de São Paulo - Comgás e Usuários.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da ARSESP, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a autorização para prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado por rede local no município de Mococa, área de concessão da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás.

Ao final, foi disponibilizada a palavra aos presentes. Não tendo havido qualquer manifestação, a reunião foi encerrada, informando-se que a próxima Reunião Ordinária de Diretoria ocorrerá no dia 30 de agosto de 2017, às 9:30 horas, no mesmo local. Lavrada a ata, esta vai assinada pelos presentes:





José Bonifácio de Souza Amaral Filho

Diretor de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados
Respondendo como Diretor Presidente



Marcos Peres Barros

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia
Respondendo pela Diretoria de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Gás
Canalizado

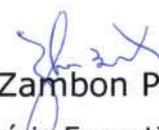


Paulo Arthur Lencioni Góes
Diretor de Relações Institucionais



Hélio Luiz Castro

Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos
Serviços de Saneamento Básico



Roberto Zambon Pereira
Secretário Executivo

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Advogados: Tales José Bertozzi Bronzato, Cleuzia Maria Ferreira (OAB/SP 84.191), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP 291.505), José Higasi (OAB/SP 152.032), Luiz Fernando Fernandes Felis, Marcos Paulo Cruz Correa, Mielso Saul Takamura (OAB/SP 187.939), Rafael Nejehchi Trujillo, Renedy Ivo Obied, Roberto Bispo Wajnski, Valéria Aparecida dos Santos.

Os autos encontram-se disponíveis na Anesp para consulta.

Comunicado Extrato da Ata da 41ª Reunião de Diretoria

Data: 22-08-2017 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Anesp

1. Aprovada e assinada a 41ª Reunião de Diretoria.

2. Revogação da Portaria CSPE 232, de 14-04-2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos Serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³, tendo em vista a Deliberação 732 de 06-07-2017 que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de São Paulo.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, revoou a Portaria CSPE 232 de 14-04-2003, que alterou as condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado do Estado de São Paulo e aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a aprovação do modelo do Contrato de Adesão para unidades usuárias dos serviços de distribuição de gás canalizado, atendidas em volumes mensais inferiores a 50.000m³ - Deliberação Anesp 749, publicada no D.O. em 26-08-2017.

3. Processo Anesp-ADM-0278-2015 - Autorização para execução do projeto estruturante de atendimento por rede local, suprida por gás natural comprimido (GNC), no município de Itococa, área de concessão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - CompSAB, publicada no D.O. em 26-08-2017.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Marcos Peres Barros, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que dispõe sobre a autorização para prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado por rede local no município de Itococa, área de concessão da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - CompSAB, publicada no D.O. em 26-08-2017.

Comunicado Extrato da Ata da 41ª Reunião de Diretoria

Data: 30-08-2017 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Anesp

1. Aprovada e assinada a 41ª Reunião de Diretoria.

2. Processo Anesp-ADM-0381-2016 - Município de Fernandópolis - Alienação de imóvel situado na Rua Pedro Ferrari 261, Lotes 23 e 24, quadra 130, Município de Fernandópolis - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do terreno de 726,00 m² descrito na Matrícula 12.605 registrada no Cartório Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

3. Processo Anesp-ADM-0210-2016 - Município de São José dos Campos - Cessão de uso oneroso de imóvel situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso oneroso do imóvel de 86.979 m² de área, situado na Estrada Municipal s/n, Vale dos Pinheiros, Município de São José dos Campos, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento deste processo.

4. Processo Anesp-ADM-0382-2016 - Município de São José dos Campos - Alienação de imóvel situado na Rua Frei Daniel Blüch 08 - Bairro de Santana - Município de São José dos Campos - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da alienação do terreno de 700,00 m² descrito na Matrícula 56.615, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José dos Campos, conforme solicitado pela SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

5. Processo Anesp-ADM-0074-2017 - Município de Nazaré Paulista - Cessão de imóvel situado na Rua João Passos s/n, Barragem Alzaburina - Município de Nazaré Paulista - Solicitante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, pela aprovação da cessão de uso gratuito do terreno de 12.089 m² descrito na Matrícula 5.848, registrada no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altinópolis, conforme solicitação da SABESP. Nada mais sendo requerido, foi determinado o arquivamento.

6. Processo Anesp-ADM-0266-2017 - Pedido de instauração de processo administrativo para inativação, com efeito suspensivo, proposto pela COMGÁS.

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator José Benedito de Souza Amaral Filho, deliberou por unanimidade dos presentes, pelo indeferimento do pleito das Requerentes, por não estar demonstrado vício ou necessidade de revisão de seu conteúdo, com o consequente encerramento do Processo Administrativo em referência.

Comunicado Extrato da Ata da 41ª Reunião de Diretoria

Data: 06-09-2017 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Anesp

1. Aprovada e assinada a 41ª Reunião de Diretoria.

2. Cessão temporária de equipamentos da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP para a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO.

Colocada a matéria em discussão para votação, a Diretoria Colegiada da Anesp, acompanhando o voto do Diretor Relator Hélio Luiz Castro, por unanimidade dos presentes, deliberou pela autorização da cessão temporária de dois conjuntos de motobombas, embarcados em estrutura flutuante de fibra de vidro, com identificação de Item patrimonial Sabesp 2077958 e 2077959, bem como de quatro CCMs equipados com inversores de frequência 300A, 380/480V, IP 54, auto portante, de fabricação Danfoss, a título de ajuda humanitária da população de Sergipe que encontra-se em situação de grave crise hídrica e por não se vislumbrar qualquer comprometimento à continuidade da prestação adequada dos serviços públicos de abastecimento de água potável nos municípios paulistas que são atendidos pela SABESP.

3. Processo Anesp-ADM-0285-2015 - Auto de Infração 0455/2015 - TNS 0939/2014 - município de Poloni - Incorrência:

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Colocada a matéria em discussão e votação, a Diretoria da Anesp, acompanhando o voto do Relator Hélio Luiz Castro, deliberou por unanimidade dos presentes, por CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

Comunicado Extrato da Ata da 41ª Reunião de Diretoria

Data: 12-09-2017 Local: Sede da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Anesp

1. Aprovada e assinada a 41ª Reunião de Diretoria.

2. Manifestação da Anesp sobre AUTOGRÁFO 31.967 Projeto de lei 659, de 2017, que dispõe sobre a reorganização societária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP e dá outras providências. A Diretoria Colegiada da Anesp, após avaliação do Projeto de lei 659, de 2017, que foi objeto do AutoGráfico 31.967, entendeu nada ter a opor ao referido Projeto.

Planejamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Spg 46, de 28-9-2017

Designa os servidores que especifica, nos termos do artigo 6º da LC 1.094/2008, à vista da delegação de Plano de Trabalho junto à Secretária de Estado da Saúde.

O Secretário de Planejamento e Gestão, à vista da elaboração de Plano de Trabalho junto à Secretária de Estado da Saúde, relativo à iniciativa intitulada "Aprimoramento e expansão do Acesso SUS", tendo por objeto a identificação de pontos de melhoria, a implantação de sistemática de monitoramento e a expansão do Acesso SUS para regiões prioritárias do interior do Estado de São Paulo.

Resolvo:

Artigo 1º - Designar, em tempo integral, nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 1.034, de 4 de janeiro de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar 1.199, de 22-05-2013, os servidores abaixo relacionados, Especialistas em Políticas Públicas, para exercerem suas atribuições junto à Secretária de Estado da Saúde, no período de 01-09-2017 a 30-04-2018:

I - MARIA ELISA ALMEIDA BRANDT, RG 19.233.983-2;

II - THEO LOVIZO DE ARAUJO, RG 34.046.533-5.

Artigo 2º - A designação a que se refere o artigo 1º não acarreta prejuízo aos servidores quanto à percepção de benefício a título de auxílio alimentação ou similar, fornecido exclusivamente pela Secretária de Planejamento e Gestão.

Artigo 3º - Devem ser observadas, pela Secretária de Estado da Saúde, as disposições contidas na Resolução SPG 42, de 13-10-2014, assegurando a continuidade e o desenvolvimento profícuo da presente cooperação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-09-2017.

Termos INTERESSADO: Secretária da Administração Penitenciária / Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado / Penitenciária "Cabo PM Marcelo Pires da Silva" de Itai.

ASSUNTO: Transferência de Bens móveis.

Despacho SPG/S 0515/2017

Diante dos elementos do Processo, e em atendimento ao item 09 do Parecer da CJ/SPG 614/2017, da Consultoria Jurídica da Pasta, de fls. 59/62, e no uso da competência outorgada pelo artigo 41, inciso VI, alínea "b", item "1", do Decreto 62.598 de 29-05-2017, que organiza a Secretária de Planejamento e Gestão, AUTORIZO a transferência de bens móveis relacionados no Ofício 62.2017-CA-III, de fl. 02, para a Secretária de Administração Penitenciária - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado - Penitenciária Cabo PM Marcelo Pires da Silva no município de Itai, vez que a mesma não irá onerar a Pasta, pois há quantitativos para atender às demandas internas, nos termos do Relatório Analítico de Bens, extraído do Sistema de Controle de Patrimônio, de fls. 04/52, conforme informado pelo Centro de Administração Patrimonial e de Materiais de fls.53/54, e do Departamento de Apoio Logístico de fls.55/57.

Extrato do Contrato Processo: SPG 0930/2017 CONTRATO 019/2017-GS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

CNPJ: 62.577.929/0001-35

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de informática, pela CONTRATADA, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microimagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade, relacionados na Planilha de Orçamento (Anexo I), na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0170191 (Anexo II).

III - DO VALOR

3.1. O valor estimado do presente contrato é de R\$ 155.750,40, sendo R\$ 32.448,00 para o exercício de 2017, R\$ 77.875,20 para o exercício de 2018, e R\$ 45.427,20 para o exercício de 2019, contendo a despesa por conta do Elemento que onerará a Unidade de Despesa, 290110 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho, 04.126.2309.5516.0000, Natureza da Despesa 339039.11.

3.2. Este contrato é pactuado com cláusula resoluciva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de janeiro de cada exercício abrangido, e caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas daquele exercício a CONTRATANTE deverá formalizar a devida redução, com adequação dos serviços contratados.

VII - DA VIGÊNCIA

7.1. O presente contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, contados a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, mediante termo e manifestação das partes contratantes em até 60 dias anteriores ao vencimento.

ASSINATURA: 26-09-2017

Despacho do Chefe de Gabinete, de 29-9-2017

Processo SPG 0473/2016

Interessado: GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS - GCTI

Assunto: Alienação, através de leilão, de veículos diretos a documentação e veículos em fim de vida útil, depositados no Pátio Sanitário de Transito - Roberto Marano - Decreto 56.827/2011 e 57.220/2011 - (Leilão 02/2016)

Em cumprimento ao disposto no art. 83, §4º da Lei estadual 6.544/1989, em decorrência da aplicação subsidiária ao Decreto estadual 61.751/2015, nego provimento ao recurso hierárquico interposto por SMAR COMPANHIA BOLINA, por intermédio do Chefe de Gabinete, ora autoridade competente, face às razões de direito e questões de fato expostas pelo Grupo Central de Transportes Internos em documentos acostados aos autos do processo fls SPG 0473/2016, em especial às fls. 1132/1141 e às fls. 1148/1149, onde fica clara a participação efetiva do sancionado em leilão público 02/2016

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Decisões finais sobre inspeção de saúde para Fins de Inome-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-SCS-DECISÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - RG 3295930000 - AG SEG PENIT CLASSE I - C/SCF - PREJUDICADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Despacho do Dirigente, de 2-10-2017

Processo: Detran 873723/2017.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Press para Empilhadeira.

A vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa - Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CVNº293022905720170C00226/2017, referente à OC 293022905720170C00226, proveniente do Processamento 873723/2017. E adjuco o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar melhor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Fonte de Compra: 293022905720170C00226

Table with columns: Item, Quant, Item BEC, Item Desc, Material, Marca / Modelo, Licitante/Vendedor, CNPJ nº, Valor Unit, Valor Total. Row 1: 01, Q, 457694, Unit, Pneumatico para Maquinas For D Estrada, Travesse 5.5019-12P Original, Westlake B1 12 Lines, Nucleo Comercial de Pres-Env, 07.43.025/001-76, 41,000, 846,00. Row 2: 02, Q, 457696, Unit, Pneumatico para Maquinas For D Estrada, 290115-18H Mexico Original, Adaco B183 18, Nucleo Comercial de Pres-Env, 07.43.025/001-76, 75,000, 1.504,00.

Valor Total da Contratação: R\$ 2.330,00

Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato de Contrato

1º Termo de Aditamento ao Contrato 036/2017 - Processo SPOOC 64460/2017 - Parecer Jurídico 416/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Impes

Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 20-09-2017

Vigência: 6 meses.

Categoria Funcional Programática: 0412529264990000

Extrato de Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 067/2016 - Processo 120.209-02/2016 - SPODC 235471/2016 - Parecer Jurídico 421/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A - Impes

Objeto: Prestação de serviços de certificação digital.

Termo de Aditamento assinado em: 15-09-2017

Vigência: 8 meses.

Categoria Funcional Programática: 0412529264990000

Extrato de Contrato

3º Termo de Aditamento ao Contrato 017/2016 - Processo 386.280-1/2015 - SPODC 294533/016 - Parecer CJ 378/2017

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: BEE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, Asseso e Conservação Predial, na Unidade de Aparceria.

Termo de Aditamento assinado em: 12-09-2017

Vigência: 15 Meses, Retroagindo a Partir de 01-04-2017

Valor total estimado: R\$ 30.533,70

Categoria Funcional Programática: 04122292641960000 (Retroabulado por conta incorreções)

Extrato de Convênio

Processo Detran 68/608/2017

Contrato 078/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Americana - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.087.201,30, a serem transferidos em 03 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza da Despesa 334039, 444051 e 444052, fonte 2, do exercício vigente e as demais onerarão a dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio

Processo Detran 117956/2017

Convênio 083/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Itu - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 970.913,00, a serem transferidos em 02 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, Fonte 2, com dotação orçamentária e financeira de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio

Processo Detran 839245/2017

Convênio 084/2017

Parecer Jurídico (Referencial) CJ/SG 1/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Piracicaba - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente Convênio é de R\$ 1.430.707,00, a serem transferidos em 03 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária

THIAGO VERONA ESTEVES - RG 425477289 - AG SEG PENIT CLASSE I - C/SCF - PREJUDICADO

SECRETARIA DA EDUCACAO ANERIS ISABEL GOMES DOS SANTOS - RG 20673304 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - C/SCF - PREJUDICADO

MARIA LUISA LUIZ ZEFERINO - RG 29278165 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - C/SCF - PREJUDICADO

PRISCILA BARRIOS COLEN - RG 34440532 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA I - C/SCF - PREJUDICADO

SECRETARIA DA SAUDE BRUNA OLIVEIRA SILVA - RG 472133445 - TECNICO DE ENFERMAGEM - C/SCF - PREJUDICADO

JANAINA EVALDA DA ROCHA - RG 436598729 - FARMACEUTICO - C/SCF - PREJUDICADO

29057, Programa de Trabalho 04125292749910000, com dotação orçamentária de 2018.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 18 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio

Processo Detran 68603/2017

Convênio 080/2017

Parecer Jurídico (Referencial) CJ/SG 1/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de São José do Rio Preto - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Presidente do Detran-SP, que integra o presente instrumento.

Valor: O valor do presente convênio é de R\$ 737.828,00, a serem transferidos em 02 parcelas.

Recursos: Os recursos a serem transferidos ao Município onerarão o orçamento do Detran-SP - Unidade Orçamentária 29057, Programa de Trabalho 04125292749910000 e Natureza das Despesas 444052, 334030 e 334039, fonte 2, do exercício vigente.

Prazo: O prazo de vigência do presente convênio é de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Assinatura: 19-09-2017.

Extrato de Convênio

Processo Detran 68603/2017

Convênio 081/2017

Parecer Jurídico (Referencial) CJ/SG 1/2017

Participes: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP e o Município de Boreópolis - SP.

Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para o Município, visando a conjugação de esforços na execução de ações pertinentes ao Programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, instituído pelo Decreto 61.442, de 20-08-2015, em conformidade com o Plano de Trabalho